

852

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.**  
**LEI Nº 852, DE 08 DE OUTUBRO DE 1984.**

"Cria o Departamento de Imprensa Municipal e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Departamento de Imprensa Municipal - DIM - Órgão vinculado diretamente ao Prefeito, com as atribuições de publicar livros técnicos e didáticos, informes de serviço, "house organ", planos de Governo, relatórios de atividades globais e setoriais, bem como confeccionar todo material impresso desta Municipalidade.

Art. 2º - Para o bom desempenho do disposto do Art. 1º, fica o Departamento de Imprensa Municipal - DIM - autorizado a contratar os serviços gráficos de terceiros, mediante as exigências legais em vigor, sempre que as especificações do material impresso não possam ser atendidas por seu parque gráfico.

Art. 3º - Passa a compor a estrutura funcional do Departamento de Imprensa Municipal - DIM - os seguintes cargos em comissão: Diretor do Departamento de Imprensa Municipal (CC-1); Assessor de Custos e Planejamento (CC-2); Supervisora de Operações Gráficas (CC-2).

Art. 4º - O Cargo de Diretor do Departamento de Imprensa Municipal, somente poderá ser ocupado por Jornalista possuidor do respectivo registro profissional, conforme estabelece a Lei de Regulamentação da Profissão de Jornalista.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE OUTUBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Secretário Municipal de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

HÉLIO CORREDEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda

NAHUM GANEN NETO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

Secretária Municipal de Educação

RICARDO FRIED

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agro-Pecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Secretário Municipal de Cultura, Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral

Projeto nº 186/84

Matrícula 50/84

Publicado 10/10/84

Jornal do Povo